



Ata da Sexagésima Terceira Reunião da Terceira
Sessão Ordinária do Sexto Período da Décima Nona
Legislatura, realizada no dia 31 de Outubro de 2023.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou à 1^a. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). O Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke) justificou sua ausência em virtude de compromisso profissional assumido anteriormente em município diverso. Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 26/10/2023 e aprovação da mesma, passando a leitura à 1^a. Secretária, Fabiani Medeiros Silva. Ofícios n^{os}. 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305/2023/GOV/PMV-RJ, do Secretário Municipal de Governo, Hiram de Avellar Pinto Junior, em resposta às indicações dos senhores Vereadores. Ofício n^o. 530/2023/GOV/PMV-RJ, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, em resposta ao requerimento n^o. 271/2023, de autoria do Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke. Projeto de Resolução n^o. 30/2023, de 31/010/2023, do Vereador Bernardo Souza Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. Rynaldo Sérgio dos Santos, conforme o Art. 164, Inciso I c/c Art. 165, § 1^o da Resolução n^o. 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e



Redação para exarar parecer. Projeto de Lei Ordinária n°. 109/2023, de 31/10/2023, origem Mensagem n°. 63/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Parecer da Comissão Processante ao processo da cassação do mandato por quebra de decoro contra o Vereador José Reinaldo Alves Bastos, pois que não obstante o desejo expresso de que o Vereador tivesse a penalidade aplicada de suspensão do cargo pelo prazo de noventa dias, com a devida suspensão de vencimentos, não há no Regimento Interno, possibilidade para tanto, e desta forma, sendo o parecer desta Comissão estritamente técnico e não político, opinou pela improcedência da denúncia e conseqüente arquivamento do feito, passando a votação aos nobres Vereadores da Casa; todavia, em resposta à desonrosa atitude perpetrada pelo Vereador em face das inúmeras mulheres atingidas assinam os Vereadores que compõem a Comissão para que nos termos do Artigo 38, IV da Lei Orgânica Municipal sejam elaboradas alterações no Regimento Interno desta Casa de Leis para que passem a constar punições gradativas. O processo será encaminhado para a Ordem do Dia desta data. O Vereador Ailton Batista pediu pela ordem, e pediu desculpas aos moradores da Biquinha que estão nessa Casa hoje e todos que estão assistindo, pois hoje seria a vinda do Secretário Professor Rafael e do Secretário de Obras, para poder explicar o que está programado para as próximas chuvas em Valença, explicando que essa pauta de hoje acabou tendo uma relevância maior e acabou passando para hoje e a vinda do Secretário será na próxima semana. O Presidente Eduardo Ávila informou que a vinda do Secretário será no dia 09 de novembro, pois dia 07 tem outra situação que é da CPI. Requerimento n°. 286/2023, de 31/10/2023, do Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça, ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando as seguintes informações, através de ofício, ao gabinete deste Vereador: 1- Quais as programações para decoração e eventos de Natal nos distritos? 2- Quando começará a ser encaminhado os enfeites e mão de obra para a decoração nos distritos? Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento n°. 287/2023, de 31/10/2023, do Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, em regime de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando que seja enviada cópia integral do processo de licença ambiental para os serviços de terraplanagem no loteamento localizado em frente à Tenda dos Sabores, no Bairro Chacrinha. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por



unanimidade. Requerimento n.º. 288/2023, de 31/10/2023, do Vereador David Barbosa Nogueira, em caráter de urgência, ao Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Russo, solicitando que informe sobre a existência de algum estudo de viabilidade para pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias no ano de 2023; requerendo cópia integral de Processo Administrativo que trata do assunto. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento verbal do Vereador Bernardo Souza Machado, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, Eduardo Lima Santana de Ávila, solicitando o envio de Moção de Aplausos e congratulações às Academias de Karatê Gosei Kan, na pessoa do Sensei Felipe Assis e Goshikan, na pessoa da Sensei Maria Simone e a todos os atletas que através de muito empenho, dedicação e determinação se destacaram no Campeonato Estadual de Karatê Interestilos/Open Resende de Karatê. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Indicação n.º. 305/2023, de 31/10/2023, do Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, solicitando que viabilize através do setor responsável, a contratação de firma especializada em calçamento (de paralelepípedo) para a reforma do calçamento da Rua Cel. Leite Pinto até a Praça da Bandeira (início da Rua Araújo Leite). Indicação verbal do Vereador José Reinaldo Alves Bastos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, Carlos Henrique Barros Machado, solicitando com a máxima urgência, a recuperação do calçamento da Rua Otília Ramos Machado, na entrada da Rua Ernestino de Aguiar, que impede o trânsito de ônibus escolares e ônibus da empresa Pedro Antônio. As Indicações foram deferidas pela Presidência e serão encaminhadas aos órgãos competentes. Logo após, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou à 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), David Barbosa Nogueira (David Nogueira), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Ausente o Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke). Defesa/discussão e votação do parecer da Comissão Processante. O Presidente Eduardo Ávila informou que dentro dessa defesa cada Vereador tem o direito de se



pronunciar por 15 minutos, e cada Vereador e até o denunciado, se quiser pedir para fazer a leitura de alguma parte do processo pode. Perguntou se algum Vereador queria que fizesse essa leitura de alguma parte do processo, mas ninguém quis. Perguntou se algum Vereador queria fazer uso da palavra por 15 minutos. Informou que depois vai abrir para a defesa do denunciado, que tem até duas horas para fazer sua defesa, e depois irá para a votação. O Vereador Ailton Batista disse que participou da elaboração e participou de toda a Comissão Processante. Relatou que esteve aqui no dia que Aline Myrrha e a Lucrécia se expressaram e viu que realmente foi muito pesado, e uma pergunta que o Vereador Saulo fazia a todas as testemunhas era qual a imagem que ficou da Câmara fora dessa Casa; disse que foi unânime que isso pode ter manchado a imagem dessa Câmara como uma Câmara machista, como uma Câmara preconceituosa e como uma Câmara que não respeita as mulheres, e isso realmente vai ficar marcado. Propôs que transforme em um Projeto de Resolução, para que possa tentar em conjunto fazer a modificação que foi proposta no parecer do Regimento Interno, para que isso não ocorra mais, prevendo as punições no Regimento Interno para casos iguais a esse. Explicou que precisam ser técnicos e não estão aqui para fazer política, pois se fosse para fazer política o melhor seria que fizesse a cassação do Vereador Naldo. Leu as modificações que podem ser feitas no Regimento Interno. Disse que desde que tudo começou e todas as discussões começaram nessa Casa, viu que tem um Regimento omissivo, obsoleto e um Regimento que não prevê nada. Falou que precisa tratar de forma correta e que consiga enxergar dentro do Regimento essas possíveis punições. Crê que fizeram o possível dentro da Lei Orgânica do Município e dentro do Regimento Interno. Disse que o julgamento moral é maior do que qualquer pena que possam aplicar. Pediu desculpas às mulheres que queriam uma justiça maior e uma justiça diferente, mas infelizmente não tem como sair do previsto dentro da lei. Espera que todos os Vereadores assinem o projeto para mudar esse Regimento, para que essas injúrias não aconteçam mais dentro dessa Casa. O Vereador Saulo Corrêa, como Presidente da Comissão Processante, disse que se dedicou a esse assunto durante três meses e tentou ser o mais imparcial possível e ofereceu ao denunciado todas as oportunidades de defesa; falou que fez as coisas da maneira mais transparente possível. Explicou que a infração do denunciado foi proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro regulamentar do cargo, pela fala machista da época, que todos conhecem. Disse que primeiramente queria se escusar com a Professora Lucrécia de Souza Santos e se escusar com a denunciante, que foi Aline Cristina Barros Myrrha, porque pelo Regimento e pela Lei Orgânica não tinha uma gradação da pena (ou absolvía ou cassava o Vereador). Disse que dentro do seu entender e dentro do que acompanhou no processo não votaria numa cassação, não pelo Vereador, mas pelos 1.100 valencianos que colocaram o



Vereador nessa Casa. Falou que também não absolveria. Fez menção à alteração no Regimento sobre as graduações das penalidades (penalidade de advertência e penalidade de suspensão). Disse que se tivesse isso escolheria a suspensão do Vereador, por conta dessa fala machista. Sabe o quanto isso manchou a imagem do Legislativo e, principalmente, fica triste em ver esse acontecimento dessa fala denegrir tanto a imagem dessa Casa. Falou que infelizmente não foi dada uma resposta para a sociedade, porque nem uma penalidade de advertência conseguiram dar. Disse que foi uma coisa muito triste e uma página que merece ser virada, mas uma página que não merece ser esquecida. O Vereador Pedro Graça disse que essa é uma matéria que graças ao bom Deus estão encerrando; uma página que passou nessa Casa e não deveria ter acontecido, mas infelizmente aconteceu, e tiveram que conviver com essa situação até o dia de hoje. Falou que foi muito desagradável em todos os setores, porque infelizmente o colega proferiu palavras que não poderiam ser proferidas, e isso criou essa situação toda. Disse que sua conduta sempre foi para o entendimento, e passou até por situações complicadas e teve até dificuldade com os colegas, por interpretarem que ele talvez estivesse protegendo A ou B, mas ele sempre procurou pautar dentro de uma linha de dignidade, de respeito e daquilo que aprendeu em casa. Falou que quando seu amigo, Vereador Naldo, se dirigiu à Secretaria de Educação e se desculpou com a Professora Lucrécia, pelo erro que cometeu, foi um gesto de grandeza que acompanhou e pôde ver que a Lucrécia também entendeu e fez até uma carta, dizendo que ela desculpava o Vereador. Disse que errar é extremamente humano, e o grande segredo da vida é saber reconhecer quando erramos. Falou que esse momento serviu para fazer uma boa reflexão das atitudes dentro da Casa, e saber que a população está atenta. Parabenizou essa equipe que cuidou desse processo com muito cuidado. Disse que hoje chegaram a um final onde seu amigo, Vereador Naldo, vai ter arquivado o seu processo, devido às ações que ele ajudou a arquivá-lo, pois poderiam até cassar o Vereador, mas não seria justo, pois não estariam agindo dentro daquilo a que foram chamados nessa Casa. Falou que se ele não tivesse reconhecido o erro e se ele não tivesse movido nenhuma ação, os Vereadores não teriam outra alternativa, porque foi uma fala que complicava essa Casa. Disse que diante da atitude da ofendida, que veio a essa Casa e trouxe uma carta, o que deu uma oportunidade de rever esse caso. Parabenizou toda equipe, principalmente o Presidente, que coube a ele coordenar esse trabalho e mostrou muita maturidade. O Vereador Saulo Corrêa fez um agradecimento a todo suporte que a Casa lhe deu para tocar essa Comissão; agradeceu à Dra. Irene, assessora do Vereador Amauri, agradeceu ao seu assessor Amauri e agradeceu à Dra. Daniele, por ter contribuído dessa forma decisiva com esse trabalho e com esse relatório. O Vereador José Reinaldo (Naldo) cumprimentou a todos. Disse que a Câmara Municipal de



Valença vive numa bolha política, e a voz dos Vereadores só chega lá na rua quando é provocada; fora isso conversam entre si, nas reuniões de terças e quintas-feiras; alguns assuntos são explorados mais incisivamente, mas nunca dando prosseguimento àquilo que se inicia. Disse que tem diversos assuntos que foram abordados lá atrás, no início da legislatura, que não avançaram. Viu que a insistência de furar a bolha aconteceu; foi ele cometer um deslize que o “sangramento político” surgiu; nunca viu nesta Casa um Vereador ser tão “sangrado” como foi, mas faz parte da política. Falou que se ele não cometesse o deslize de ter dito as fortes palavras, que foi até num tom de mais de brincadeira, do que de seriedade, ainda estaria sentado na Mesa da Presidência. Disse que com o avançar dos acontecimentos vai conhecendo aquilo que a Câmara pode ofertar. Falou que a Câmara lhe ofertou uma desistência da Presidência. Disse que como seu interesse não era somente ser Presidente da Câmara, e sim Vereador, porque veio a ser Presidente da Câmara por um acaso; teceu comentários a respeito. Falou que isso para um Vereador de distrito, que tem um sobrenome não muito conhecido, conseguiu 6 mandatos de Vereador, e com um detalhe, pois nesses 6 mandatos só foi o menos votado quando perdeu para o então Prefeito Luiz Fernando Furtado da Graça, que teve 1.920 votos e ele teve 1.864 votos. Disse que nesses 6 mandatos, por 4 vezes ficou em primeiro lugar. Falou que nada na vida acontece à toa, pois tudo é uma lição. Disse que quando passa a conhecer as pessoas, acaba não confiando em ninguém, e você confia mais no eleitor do que em teu aliado, porque o aliado pensa em se reeleger e nada mais, e já o eleitor pensa em eleger o teu candidato. Disse que o maior entendimento e o maior respeito que viu aqui hoje foi o depoimento do Vereador Saulo, que disse em respeito aos 1.100 votos, e isso é muito importante. Falou que ele, apesar de ter sido “sangrado”, continuou sua labuta; teve apoios dentro desta Casa, muito velados. Disse que tem fatos novos todos os dias e contundentes. Relatou que seu fato foi em março, e de março para cá sofreu duramente, e o Vereador que pagou um preço por isso, perdeu a Comissão e quase perde sua credibilidade, não política, mas a credibilidade de mediador, foi o Vereador Pedro Graça. Falou que não pode se limitar somente a agradecer o Vereador Pedro, porque seria injusto de sua parte. Disse que até chegar a esse final passou pelo apoio do Vereador Celsinho do Bar e da Vereadora Fabiani Vasconcellos, que foram explícitos, porém hoje vê o entendimento da maioria dos Vereadores, que não se cassa simplesmente por ato político; falou que se cassaria por questões técnicas. Disse que a Lei Orgânica e o Regimento sempre são falhos e divergentes. Falou que o importante é deixar claro para os Vereadores que isso lhe trouxe um preço muito caro em sua vida, mas é um cidadão de sorte. Relatou que perdeu seu segundo casamento em razão disso, mas passou, está enfrentando e pode casar a terceira vez, mas o que mais marcou os fatos foi a denunciante nunca ter



pensado em sua filha. Disse que se ele não tivesse se retratado assim que aconteceu o fato, estaria contra si mesmo. Falou que esperava dar um pulo maior na política, mas na política nada ainda está perdido. Disse que não tem mágoa de ninguém, mas embate político terá. Falou que vai procurar de uma forma mais ordeira, respeitar àqueles que entenderam que o motivo que levou às suas falhas foi motivo cabível de um relatório bem elaborado, bem técnico e no final pede o seu arquivamento. Agradeceu imensamente o relator, agradeceu imensamente o Presidente e os membros da Comissão Processante, que entenderam que não se pode cortar a cabeça de 1.100 pessoas numa ceifada só. Procedeu à leitura da mesma nota de retratação que fez em março. Em votação a infração de proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro parlamentar do cargo, Art. 116, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, Resolução nº. 1.198/2019, Art. 4º, X, do Decreto 201/1967 e Artigo 55, §1º da CF/88. A denúncia foi rejeitada por nove votos, com duas abstenções (Vereadores David Nogueira e José Reinaldo). Os Vereadores David Nogueira e José Amauri justificaram seus votos. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabiani Medeiros Silva, 1ª. Secretária, subscrevo. Valença-RJ, 31 de Outubro de 2023.